



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.466

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, amparado e em conformidade com o que dispõe o art. 22 “caput”, incisos I e II

RESOLVE:

Art. 1º - Fica elevado o percentual de Função Gratificada concedida a servidora municipal efetiva **ALANA BRANSFORD SILVA SENA**, matrícula 00241401, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao símbolo FG-3 (cinquenta por cento), para o símbolo FG-2 (Setenta e cinco por cento).

Art. 2º - Os efeitos administrativos que trata esta Portaria retroagem a data de 1º de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 05 de março de 2024.

AUGUSTO NARCISO Assinado de forma digital
CASTRO:40935817549 por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549
AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Assinado de forma digital por
Mendes dos Santos Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2024.03.12 13:00:47 -03'00'
ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo